SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Cachoeira do Piriá /Pará, 27 de dezembro de 2021.

AO
Exm. RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Autorização para Prorrogação de Contrato nº 2021080114.

Vimos, por meio deste, solicitar prorrogação de Contrato do item em anexo abaixo do Contrato nº 2021080114, firmados entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e à Pessoa Física **IVANIR RODRIGUES SOUZA FILHO**, conforme dados a seguir:
Contratos: nº 2021080109
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 7/2021-080107
Processo Administrativo: 05010014/21
Contratada: IVANIR RODRIGUES SOUZA FILHO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.

DA JUSTIFICATIVA

Sr.(a) Prefeito:

O Contrato Nº 2021080109, tem como objeto o "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DE CACHOEIRA DO PIRIÁ."

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em razão das características e localização do imóvel/terreno, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade do Depósito Da Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá**.** levando-se em conta a localização e amplo espaço. Esta alteração se faz necessária e urgente, obrigando assim a pessoa física solicitar a esta Secretaria o acréscimo de prazo, no intuito de manter a prorrogação do contrato inicialmente celebrado.

Esta permissividade legal está contemplada no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 que assim dispõe:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II ***- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)***

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de alteração contratual.

Pode-se inferir também que para alteração contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova contratação. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual será corrigido com percentual, obedecendo os parâmetros legais, conforme tabelas abaixo:

Item	Descrição	Qtde	R$ Valor Mensal	R$ Valor Contrato
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DE CACHOEIRA DO PIRIÁ	12	R$ 1.800,00	R$ 21.000,00

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida alteração há previsão contratual conforme o art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A pessoa física **IVANIR RODRIGUES SOUZA FILHO** manifestou-se interessada na continuidade contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.

Funcionais Programáticas:

- Exercício 2022 Atividade 2.013 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis.
- Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de alteração contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE:45466203220

Assinado de forma digital por ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE:45466203220

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Educação